



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008488/2026
Data 11/05/2026

0008488/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003381/2026.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 795.905,82 (setecentos e noventa e cinco mil novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	160001.1751200281.025 44905100000	Construção, Ampliação e Recuperação de Redes de Saneamento Básico OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000018	795.905,82

TOTAL:

795.905,82

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Recursos de Convênios: R\$ 795.905,82 (setecentos e noventa e cinco mil novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 11 maio de 2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL